

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 56/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção com macadamização, patrolamento, roçada e limpeza de sarjetas na Rua Adolfo Franscisco Zimmermann, no bairro Ribeirão do Padre.

Justificativa: A referida via pública encontra-se necessitada de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 29 de abril de 2022.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador